

PORTARIA N.º 8737, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

*"Concede novo período de férias a Servidora Municipal **Silvia Fumagali** compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Silvia Fumagali**, Matrícula n.º 1034, do Cargo de Monitora de Escola Infantil, foi convocado para retornar ao trabalho, através da Portaria nº 8384, de 05 de Fevereiro de 2016, por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 25 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2017, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Janeiro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento